CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-03-22	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.03.22 22:37:45 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 195 / XII (1 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Inquérito RTP "Acha que, se a situação se degradar, as Forças Armadas deveriam levar a cabo uma operação militar para derrubar o Governo, como sugere Otelo Saraiva de Carvalho?"

Destinatário: Conselho Administraçao Rtp

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Portugal é um Estado de Direito Democrático, isto é, uma ordem de domínio legitimada pelo povo.

2 – Por seu lado, a existência e o funcionamento da RTP, como serviço público, está legal e constitucionalmente consagrado, sendo que as políticas da Empresa são estabelecidas pelo seu Conselho de Administração.

3 – Apesar de Portugal atravessar, atualmente, uma grave crise económica e financeira, com um grande número de desempregados, verifica-se uma grande estabilidade no plano social e político.

4 – Em declarações prestadas à LUSA, Otelo Saraiva de Carvalho afirmou que o futuro de Portugal poderá passar por uma atuação da Forças Armadas, que derrube o Governo que está em funções.

5 – Na sequência de tais afirmações foi aberto inquérito pelo Ministério Público, no sentido de apurar a intencionalidade das mesmas, nomeadamente por poderem configurar o crime de alteração violenta do Estado de Direito, previsto no Código Penal (artigo 326º), que refere que "Quem publicamente incitar habitantes do território português ou forças militares, militarizadas ou de segurança ao serviço de Portugal à guerra civil ou à prática da conduta referida no artigo anterior é punido com pena de prisão de um a oito anos."
6 – No sítio da internet da RTP é visível um inquérito sobre a possibilidade das Forças Armadas poderem levar a cabo uma operação militar para derrubar o Governo, caso a situação portuguesa se degradar.
Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente do Conselho de Administração da RTP e Diretor de Conteúdos da RTP, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1 – Se tem conhecimento de um inquérito no sítio da internet da RTP (http://www.rtp.pt), onde os utilizadores são questionados e podem deixar a sua resposta quanto à questão: "Acha que, se a situação se degradar, as Forças Armadas deveriam levar a cabo uma operação militar para derrubar o Governo, como sugere Otelo Saraiva de Carvalho?".

2 – Explicação dos motivos que levaram à autorização do referido inquérito e explicação da sua motivação.

3 – Se não considera que tal questão, levantada pelo operador de serviço público em Portugal, coloca em causa o Estado de Direito Democrático e poderá constituir uma visão ligeira e pouco responsável de algo tão sério como a insurreição civil.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Março de 2012

Deputado(a)s

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.